



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br) - [faced@ufu.br](mailto:faced@ufu.br)



### PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2151, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (Documento SEI nº 3565594) que aprova o Regimento Interno da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (Documento SEI nº 3565594) que prevê que o Conselho da Faculdade de Educação será composto pelos seguintes membros: Diretor da FACED, Coordenador de cada Curso de Graduação da FACED, Coordenador de cada Programa de Pós- Graduação stricto sensu, Coordenador de Extensão, Coordenador de cada Núcleo Temático, Representantes do Segmento Docente, Representante do Segmento Técnico Administrativo, Representante Externo indicado pelo Conselho Municipal de Educação de Uberlândia.

CONSIDERANDO o EDITAL DIRFACED Nº 3/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 (Documento SEI nº 6159099) que estabelece o processo de escolha do(a) representante do segmento docente no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, realizada em Assembleia Eleitoral Geral dos Docentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (FACED), no dia 31 de março de 2025 nos termos do presente edital, para o biênio abril de 2025 a março de 2027;

CONSIDERANDO a HOMOLOGAÇÃO 220 DE 25 DE MARÇO DE 2025 (Documento SEI nº 6202906) da inscrição da candidata PROFA. DRA. ADRIANA PASTORELLO BUIM ARENA, vinculada ao Núcleo Temático de Linguagem, Leitura e Escrita - LiLEs da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o resultado registrado na Ata da Eleição do Representante do Segmento Docente no CONFACED (Documento SEI nº 6219606);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23117.030436/2022-35.

### RESOLVE

Art. 1º Nomear a PROFA. DRA. **ADRIANA PASTORELLO BUIM ARENA**, Representante Docente para compor o Conselho da Faculdade de Educação da

Universidade Federal de Uberlândia;

Art. 2º O período do mandato será para o biênio abril de 2025 a março de 2027;

Art. 3º Determinar que a membra deste Conselho exerce suas funções, respeitando o compromisso de observância quanto as normas internas da Faculdade de Educação, estabelecidas em seu Regimento Interno (Documento SEI nº 3565594);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 01 de abril de 2025.

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 01/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6223776** e o código CRC **9EC93FEB**.